

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -**

No dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito nº 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Sr. ANTENOR JOSÉDOS REIS NETO – Presidente da CCJ, a excelentíssima Sr.ª FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA – Relator(a) da CCJ e o excelentíssimo Sr. DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS - Secretário da CCJ. O excelentíssimo Sr. Presidente da CCJ, rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Comissão, colocou em pauta o Projeto de Lei de nº 002/2023, ora recebido do Presidente dessa egrégia Casa Legislativa, oriundo do Executivo Municipal que versa da seguinte Ementa: “Dispõe sobre Reajuste e Equiparação do valor do salário mínimo vigente, aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, e a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências”. O Senhor Presidente da CCJ, comunicou a presença da senhora ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES – Assessor(a) Jurídico(a) da egrégia Casa Legislativa, para análise e estudo do projeto de lei nº 002/2023, em seguida o Sr. Presidente da CCJ, ressaltou a importância e relevância desta matéria, que tem como objetivo o reajuste do salário mínimo dos Servidores Públicos Municipais deste Município, na sequência o Sr. Presidente da CCJ, fez uma pausa de 30(trinta) minutos para a relatora da CCJ juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passados os minutos de pausa, o Sr. Presidente da CCJ reiniciou os trabalho, pedindo que a excelentíssima Sr.ª FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA – relator(a) da CCJ, fizesse a

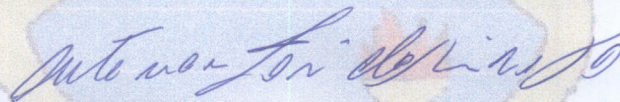


**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

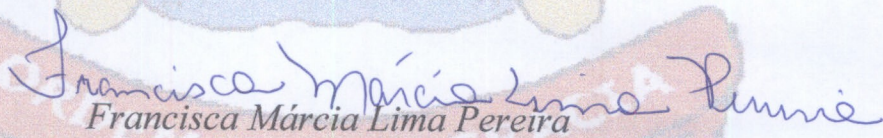
leitura do Parecer da Comissão e do Parecer de autoria da assessoria jurídica, sendo os mesmos lidos pela relatora, em seguida, o Sr. Presidente da CCJ proclamou a aprovação por unanimidade, na qual será comunicado a Mesa Diretora. Concluídos os trabalhos da CCJ, foi lavrada

Concluídos os trabalhos da CCJ, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, para a apreciação. Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 08 de fevereiro de 2023



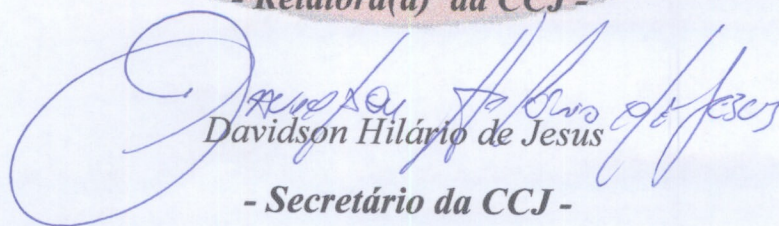
Antenor José dos Reis Neto

- Presidente da CCJ -



Francisca Márcia Lima Pereira

- Relatora(a) da CCJ -



Davidson Hilário de Jesus

- Secretário da CCJ -